

Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional, Científica e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Canoas

PORTARIA N.º 239, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, CAMPUS CANOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS n.º 312/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER as férias referentes ao exercício de 2017 do Servidor **Jair Bruschi Junior**, Tecnólogo em Processos Gerenciais, matriculado ao SIAPE sob o nº 2808438, a partir de 10 de dezembro de 2018, para atender a necessidades de relevância desta Instituição, nos termos do Art. 80 da Lei n.º 8.112/1990, estabelecendo reinício para 31 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Mariano Nicolao

Diretor Geral

Portaria IFRS n.º 312/2016 IFRS Campus Canoas